



PORTARIA CRO-MG Nº 075/2023

Dispõe sobre a designação de fiscal referente à contratação de Flávio Lara & Peritos Associados.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Iglesias Fernanda de Azevedo Rabelo, matrícula nº 280 como Fiscal e Anne Curto Nascimento Braga, matrícula nº 240 como suplente do Contrato nº 015/2021 celebrado com Flávio Lara & Peritos Associados, cujo objeto contempla a contratação de perito contábil para atuar nos processos do CRO/MG, *conforme Processo Administrativo: CRO/MG nº 0098/2021.*

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.

Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG